



## PROJETO DE LEI Nº038/2007

Data: 12 de Setembro de 2007.

**SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Executivo a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Campo Largo, para o exercício de 2007.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,  
**APROVOU** e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2007.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Campo Largo, para o exercício de 2007, um crédito adicional especial no valor de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:

**1 - inclusão de projeto/atividade conforme descrito abaixo:**

Órgão : 11- Secretaria Municipal de Viação e Obras

Unidade : 001 – Diretoria Geral

Função : 15 – Urbanismo

Subfunção : 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0020– Programa de Infra-Estrutura Urbana

**Projeto/Atividade: 15.451.00201-018 – Convênio de Infra-Estrutura Urbana**

**Objetivo :** Assegurar a execução do contrato de repasse por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal, para Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios.



CAMPO LARGO NOSSA CIDADE.



Elemento de despesa : 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações **R\$78.000,00**

Fonte de Recurso : 3.1.778 – Conv.Caixa-Infra-Estrutura Urbana - Ex.Corrente

**Total do Projeto/Atividade** **R\$ 78.000,00**

Órgão : 14- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Unidade : 001 – Diretoria Geral

Função : 18 – Gestão Ambiental

Subfunção : 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0023– Programa Meio Ambiente

**Projeto/Atividade: 18.541.00231-019 – Convênio Reforma do Parque Cambuí**

**Objetivo :** Assegurar a execução do Contrato de repasse por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal para a reforma do Parque Cambuí.

Elemento de despesa : 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

**R\$97.500,00**

Fonte de Recurso : 3.1.779 – Conv.Caixa-Reforma Parque Cambuí - Ex.Corrente

**Total do Projeto/Atividade** **R\$ 97.500,00**

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei, será utilizado o excesso de arrecadação proveniente das seguintes receitas:

2.4.7.1.04.02.00.00 - Convênio Caixa Econ. Federal - Reforma do Parque Cambuí -

**R\$ 97.500,00**

2.4.7.1.99.99.05.01 - Convênio Caixa Econ. Federal – Infra-Estrutura Urbana -

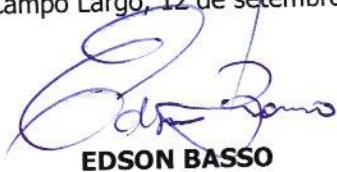
**78.000,00**





Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 12 de setembro de 2007.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Edson Basso".

**EDSON BASSO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

5120  
AT

**CAMPO LARGO NOSSA CIDADE.**